ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DA VEREADORA LINDYNÊS LEITE PERES Nº16 –Térreo - Assessoria: Janelmar Santos (92) 99476-3300
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
Site:www.manacapuru.am.gov.br/: E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

INDICAÇAO Nº 186/2022.

AUTORA: **VEREADORA LINDYNÊS LEITE PERE**
ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS **– WILSON MIRANDA LIMA**, AO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS (SEDUC) – **LUIZ FABIAN PEREIRA BARBOSA**, COORDENADOR DA SEDUC-MANACAPURU – **MESSIAS FURTADO, SUGERINDO**: ESTUDOS PARA A CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UMA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO E UM GINÁSIO POLIESPORTIVO PARA ATENDER AS COMUNIDADES DO RIO MANACAPURU - ZONA RURAL DE MANACAPURU.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

A solicitação ora apresentada baseia-se, na reivindicação dos moradores do Rio Manacapuru onde os diversos alunos sofrem com a falta de educação de qualidade. A implantação de uma escola de médio porte com ensino médio irá beneficiar as comunidades Macumirí, Peixinho, Jatoarana, Quitana dentre outras.

A localização ideal para a construção seria no Ramal do Caapiranga, bem próxima do porto onde ficaria melhor centralizada para ambas comunidades. E que de igual modo o Ginásio coberto. Toda comunidade aguarda ansiosa em poder ver seu grande sonho se realizar e assim tirar a preocupação de não poder ver seus filhos completarem o ensino médio por falta de uma escola de qualidade.

Isto posto conto com e elevado espírito público de Vossa Excelência em acatar nossa indicação ora em tela. ***Baseado na Lei de Acesso a Informação de nº 12.527/2011 em seu Art. 5º - XXXIII; solicito*** *resposta*.

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 08 de abril de 2022.

LINDYNÊS LEITE PERES
Vereadora
DEMOCRATAS – DEM 25